# Dossiê da emenda Pix 202626750014

Plano de ação 09032026-094875 - gerado em 25/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Professora Marcivania |
| **Beneficiário** | ESTADO DO AMAPA (AP) |
| **Município / IBGE** | - / 1600000 |
| **População (IBGE)** | 809953 |
| **Valor previsto** | R$ 4.477.500,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 4.477.500,00 |
| **Valor repassado** | R$ 4.477.500,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-05-12 |
| **Objeto declarado** | As obras compreendem a construção de três passarelas de concreto armado nas aldeias indígenas do Estado do Amapá, incluindo fundações em estacas, superestrutura em concreto protendido ou armado, guarda-corpos metálicos, piso antiderrapante e sistema de drenagem. As estruturas serão projetadas para suportar cargas de pedestres e pequenos veículos, garantindo a conectividade das comunidades indígenas em condições seguras durante todo o ano, incluindo períodos de cheia. A presente obra tem como finalidade promover a conectividade e o acesso seguro das comunidades indígenas das aldeias Kumarumã, Espirito Santo e Kumenê, superando barreiras geográficas impostas por cursos d'água, garantindo o escoamento da produção, o acesso a serviços de saúde e educação e melhorando as condições de vida das populações indígenas do Estado do Amapá. |

## Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202626750014 (autoria: Professora Marcivania) tem como beneficiário o Estado do Amapá. A Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF) consta como executora. O plano de ação 94875 prevê a construção de três passarelas/pontes de concreto armado nas aldeias indígenas Kumarumã, Espírito Santo e Kumenê. O objeto inclui fundações em estacas, guarda-corpos metálicos, piso antiderrapante e drenagem. O valor previsto é de R$ 4.477.500,00, todo em investimento e sem custeio. A ordem bancária 2026OB000360, de 12/05/2026, repassou o valor integral, e a situação registrada é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94875/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94875/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202626750014).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Até a data da análise (196 dias após o pagamento), não foi localizado no PNCP contrato ou contratação compatível com o objeto. Dois documentos do executor foram avaliados e classificados como não compatíveis:
- [PNCP 11762179000130/2024/15](https://pncp.gov.br/app/contratos/11762179000130/2024/15): credenciamento de empresas de arquitetura e engenharia para estudos e projetos de vias e de abastecimento de água, no valor de R$ 1.000.000,00. Não menciona pontes, passarelas nem comunidades indígenas.
- [PNCP 11762179000130/2025/30](https://pncp.gov.br/app/contratos/11762179000130/2025/30): contratação emergencial de um

gerador de 550 kVA para a aldeia Kumarumã, no valor de R$ 792.077,56. Tem relação geográfica com uma das aldeias, mas o objeto é distinto e não cita as demais metas.

Nenhum dos dois conta como evidência de execução da emenda. A ficha também não registra sinal contrário à execução, como apontamento contábil ou relatório final desfavorável.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes consultadas.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94875/relatorio-gestao)).
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

São indícios para apuração, não conclusões. Recomenda-se:
- consultar a SEINF/AP sobre licitação, projeto, contrato e ordem de serviço das três obras;
- buscar publicações no portal de transparência estadual e no diário oficial do estado, que podem não estar nas fontes consultadas;
- verificar o andamento do plano de trabalho no Transferegov;
- confirmar se os documentos de 2024 e 2025 têm alguma relação com a emenda. Como são anteriores ao pagamento, a princípio parecem não ter.

4. Limitações. A verificação usou apenas o Transferegov, o Portal da Transparência e os contratos do PNCP para os CNPJs do ente e do executor. A ausência de contrato nessas fontes pode refletir publicação em outro sistema, atraso na divulgação ou contratação por outro órgão ou instrumento. Isso não demonstra, por si só, que a obra não esteja em andamento. A compatibilidade dos documentos foi avaliada por classificação automática (heurística), que deve ser conferida por pessoa. O status "azul" indica apenas ausência de evidência localizada. A data de pagamento é a da ordem bancária, e a ficha não confirma o crédito efetivo na conta nem a execução física.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202626750014 de Professora Marcivania
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2030-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.477.500,00: 2026OB000360

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 1.000.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E
LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ ¿ SEINF/AP.
Projetos para Qualificação de vias no Município de Macapá/AP;
Projetos para Requalificação de vias no Estado do Amapá/AP;
Projetos para Sistemas isolados de abastecimento de água.
Fornecedor: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (08610914000186)
Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (construção de três pontes/passarelas de concreto nas aldeias Kumarumã, Espírito Santo e Kumenê) e o documento público. O documento trata de credenciamento para elaboração de estudos e projetos de vias urbanas/estaduais e sistemas de abastecimento de água, sem menção a passarelas, pontes, aldeias indígenas ou comunidades indígenas. O valor do documento (R$ 1.000.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 4.477.500,00). Trata-se de

indício de descompasse entre as fontes, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11762179000130/2024/15

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 792.077,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) Gerador 550 kVA - 60Hz, 220/127 V, trifásico, para atendimento das demandas da ALDEIA KUMARUMÃ

Fornecedor: ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (07303010000145)

Análise: O objeto do contrato é o fornecimento e instalação de um gerador elétrico, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de três passarelas/pontes de concreto armado nas aldeias Kumarumã, Espírito Santo e Kumenê. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 792.077,56) também é diferente do valor repassado (R$ 4.477.500,00) e não há menção a passarelas, pontes ou às aldeias Kumenê e Espírito Santo. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de um indício de falta de correspondência entre o documento e o objeto declarado, a ser verificado em outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11762179000130/2025/30

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94875/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94875/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94875/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202626750014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.